

HOSPITAL MERIDIONAL S.A.

CNPJ/MF: 00.625.711/0001-51 - NIRE: 32300028608

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 25 de junho de 2026, às 14:00 horas, na sede do Hospital Meridional S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Cariacica, estado do Espírito Santo, na Avenida Meridional nº 200, Alto Laje, CEP 29.151-920.

2. **MESA:** Ivan Lima - Presidente, e Lara Maroni Nunes Garcia - Secretária.

3. **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2026 (página 01 - Classificados), no jornal "A Tribuna", com a divulgação da íntegra do documento na página do mesmo jornal na *internet*, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

4. **PRESENCIA:** Presentes acionistas representando 94,44% (noventa e quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas do Livro de Presença dos Acionistas.

5. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) ratificação da aprovação da celebração de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia e por suas controladas e o ajuizamento de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia e pelas suas controladas, nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 ("**LRF**"); (iii) a autorização para que os administradores da Companhia e de suas controladas adotem as providências necessárias para o implemento da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a negociação com instituições financeiras, credores e demais partes envolvidas para celebrar ou alterar instrumentos contratuais, incluindo o plano de recuperação extrajudicial, conduzir processos de reestruturação ou renegociação de dívidas e praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para a plena execução das medidas previstas nesta ordem do dia.

6. **DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas deliberaram:

(i) Foi aprovado, por maioria dos votos dos acionistas presentes, registrando-se os votos a favor, bem como manifestação contrária, por escrito, dos acionistas, Sra. Eliana Batista Magalhães, Sr. Graciliano Baptista Gomes Filho, Sr. Fabricio Naim Bastos e Sr. Amphiphio De Oliveira Junior, que fica arquivada na sede da Companhia, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração:

a. Gustavo Peixoto Soares Miguel, brasileiro, casado, médico, portador da identidade profissional CRM-ES nº 6993 e inscrito no CPF sob o nº 031.794.097-03, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

b. Antônio Alves Benjamin Neto, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 4.344 CRM/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.918.556-53, domiciliado na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-055, para o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração.

c. Guilherme Coutinho Borges, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF sob o nº 643.609.201-30 e portador da cédula de identidade profissional nº. 1075 CRM/TO, com endereço comercial na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 401 Sul, Av. LO 11, Conjunto 02, Lote 02, Subsolo, 20 andar e Rua NS A Lote 04 anexo A e B, Plano Diretor Sul, Edifício Palmas Medical Center, CEP 77015-558, para o cargo de membro do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração acima eleitos serão empossados em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, declarando, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações;

(ii) Foi aprovado, por maioria dos votos dos acionistas presentes, registrando-se os votos a favor, bem como manifestação contrária sobre a matéria, assim como o correto quórum de deliberação, por escrito, dos acionistas, Sra. Eliana Batista Magalhães, Sr. Graciliano Baptista Gomes Filho, Sr. Fabricio Naim Bastos e Sr. Amphiphio De Oliveira Junior, que fica arquivada na sede da Companhia, a ratificação da aprovação da celebração de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia e por suas controladas e o ajuizamento de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial pela Companhia e pelas suas controladas, nos termos do artigo 161 e seguintes da LRF; e

(iii) Foi aprovado, por maioria dos votos dos acionistas presentes, registrando-se os votos a favor, bem como manifestação contrária sobre a matéria, assim como o correto quórum de deliberação, por escrito, dos acionistas, Sra. Eliana Batista Magalhães, Sr. Graciliano Baptista Gomes Filho, Sr. Fabricio Naim Bastos e Sr. Amphiphio De Oliveira Junior, que fica arquivada na sede da Companhia, a autorização para que os administradores da Companhia e de suas controladas adotem as providências necessárias para o implemento da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a negociação com instituições financeiras, credores e demais partes envolvidas para celebrar ou alterar instrumentos contratuais, incluindo o plano de recuperação extrajudicial, conduzir processos de reestruturação ou renegociação de dívidas e praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para a plena execução das medidas previstas nesta ordem do dia.

O acionista Kora Saúde Participações S.A. manifestou-se a respeito dos votos proferidos pelos acionistas Sra. Eliana Batista Magalhães, Sr. Graciliano Baptista Gomes Filho, Sr. Fabricio Naim Bastos e Sr. Amphiphio De Oliveira Junior informando que enviará, por escrito e posteriormente, manifestação a respeito do voto proferido. Ademais, o acionista ora referido informa que discorda da manifestação sobre o correto quórum de deliberação das ordens do dia (i) e (ii) e que entende que não há conflito de interesses para tais ordens do dia.

7. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta Assembleia Geral de Acionistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela mesa. Mesa: Presidente: Ivan Lima; e Secretária: Lara Maroni. Acionistas presentes: Kora Saúde Participações S.A, (pp. Alexandra Santiago Ramalho Dall'Orto), Eliana Batista Magalhães (pp. Paulo Lanari Filho), Graciliano Baptista Gomes Filho (pp. Paulo Lanari Filho), Fabricio Naim Bastos (pp. Paulo Lanari Filho) e Amphiphio De Oliveira Junior (pp. Paulo Lanari Filho). Ata registrada em 15.07.2026, protocolo 261312057.



15211 HOSPITAL MERIDIONAL - AGE 25-06-26.pdf

Código do documento: 15211



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

15 set. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 15211

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-09-15T00:02:01-03:00

15 set. 2026, 00:02:01 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-09-15T00:02:01-03:00

15 set. 2026, 00:02:01 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-09-15T00:02:01-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: e5a4254b95b2ab887799a619ba0140df80f2809a006e9ea06b2aa17cb7a7f75b

[SHA512]: b9467237b3168737cb3c635e29208f81ebb864b1ad182681f5f2f50c52786179322566ccb39ee3b361f5e61124bb02914edddcd47aca5866ed5f97c67832e593

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB